



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 240/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**ANTONIO ARNALDO GURJON**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

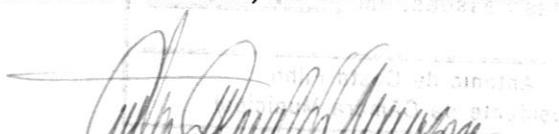
**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora “**ALESSANDRA GERBASI ARROYO**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 25 de Novembro de 2014.

  
**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 01/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Finanças e  
Orçamento.  
Plenário das Sessões, em 01/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social.  
Plenário das Sessões, em 01/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 08/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 08/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

# BIOGRAFIA

NOME: Alessandra Gerbasi Arroyo  
DATA NASCIMENTO: 18.07.1972  
NATURALIDADE: São Paulo - SP  
NACIONALIDADE: Brasileira  
PAI: Gilberto Oscar Arroyo  
FILIAÇÃO: Silvia Regina Gerbasi Arroyo  
MÃE: Silvia Regina Gerbasi Arroyo  
RG.Nº 20.099.905-9 - CIC.Nº 13.212.14.528-88  
ESPOSA(O):  
FILHOS: Felipe Arroyo Delago  
NETOS: —  
GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior Completo  
PROFISSÃO: Enfermeira  
ENDEREÇO: R. Site de Setembro Nº 906  
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

Graduada pela Universidade de São Paulo - USP - RAMPUL - Ribeirão Preto, em confirmação - em Dez. 196. Em seguida fiz licenciatura em Enfermagem e pós graduação em Saúde Pública pela Unesp e pós graduação em Neftologia pela USP - RP. Resido em MZA Pta desde os 11 meses de idade, e considero esta cidade acolhedora, como minha cidade natal, pois aqui tenho história, aqui adquiri valores e me criei sempre junto de minha família, aqui trabalho e sou reconhecida. Na verdade só tenho a agradecer a esta "Princesinha da Colina" (se necessário continuar no verso ou em outra folha)

\* Monte Azul Paulista, 25 de novembro de 2014

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Alessandra G. Arroyo  
END.: R. Site de Setembro 906  
CIDADE: Monte Azul Paulista - SP

\* por ter me recebido e me dado a oportunidade de exercer aqui todo o meu trabalho e poder me dedicar igualmente a ele, tendo uma vida de cidadã Monte-Azulense  
Obrigada Monte Azul Paulista!



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER EM CONJUNTO**

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.240/2014.**

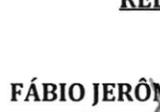
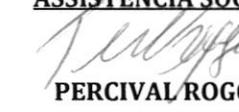
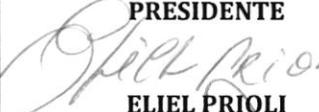
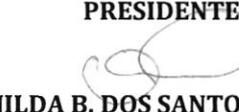
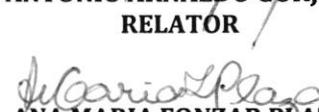
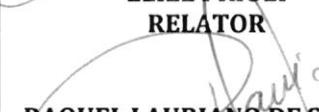
**DISPONDO SOBRE: Concede Título de cidadã Monteazulense a Ilma. Senhora ALESSANDRA GERBASI ARROYO, e, dá outras providências.**

**DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.240, de 25 de Novembro de 2014, Dispondo sobre: concede título de cidadã Monteazulense a Ilma. Sra. ALESSANDRA GERBASI ARROYO, e, dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 05 de Dezembro de 2014.

<b><u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u></b>	<b><u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u></b>	<b><u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>
 <b>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</b> PRESIDENTE	 <b>ONILDA B. SANTOS ROCHA</b> PRESIDENTE	 <b>PERCIVAL ROGGE</b> PRESIDENTE
 <b>ANTÔNIO ARNALDO GURJON</b> RELATOR	 <b>ELIEL PRIOLI</b> RELATOR	 <b>ONILDA B. DOS SANTOS ROCHA</b> RELATORA
 <b>ANA MARIA FONZAR PLAZA</b> MEMBRO	 <b>RAQUEL LAURIANO DE SOUZA</b> MEMBRO	 <b>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</b> MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 08/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 08/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: Vereador: ANTONIO ARNALDO GURJON**

**ANTONIO DA COSTA FILHO** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora **“ALESSANDRA GERBASI ARROYO”** o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Dezembro de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Monte Azul Paulista - SP.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: Vereador: ANTONIO ARNALDO GURJON**

**ANTONIO DA COSTA FILHO** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora “**ALESSANDRA GERBASI ARROYO**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Dezembro de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****RESOLUÇÃO No. 008/2014**

**DISPÕE SOBRE:** Concede Abono de Natal aos funcionários efetivos e comissionados do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., e dá outras providências.

**AUTORIA:** MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido aos funcionários públicos municipais efetivos e comissionados do quadro de servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., um abono de natal correspondente ao valor do cartão alimentar em vigor nesta Câmara Municipal, ou seja R\$.263,00 (Duzentos e sessenta e tres reais), que será disponível através do cartão magnético alimentar.

**ARTIGO 2º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução, será proveniente de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de dezembro de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA:** Vereador: ANTONIO ARNALDO GURJON

ANTONIO DA COSTA FILHO - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora "ALESSANDRA GERBASI ARROYO" o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Monte Azul Paulista, 08 de Dezembro de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 241/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA:** Vereador JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI

ANTONIO DA COSTA FILHO - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "LUIZ ANTONIO DA ASSUNÇÃO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Monte Azul Paulista, 08 de Dezembro de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 242/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**AUTORIA:** Vereador EURO BLATTNER

ANTONIO DA COSTA FILHO - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Vem ai 9ª edição - F

REVISTA  
**capa**

A SUA M